

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Administração/ dep. de obras e serviços urbanos |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Mariza Macedo Rocha - sec. de administração          |
| <b>Decreto nº:</b> 006 de 03 de janeiro de 2025                                       |
| <b>E-mail:</b> administração@professorjamil.go.gov.br <b>Telefone:</b> (64) 3498-1495 |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (CONTRATAÇÃO)

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra constituída por pavimentação em piso pré-moldado intertravado com bloco sextavado de concreto e drenagem pluvial superficial com guias pré-moldadas e sarjetas moldadas *in loco* em ruas diversas do setor Central, município de Professor Jamil, estado de Goiás.

#### 1.1 ELEMENTOS TÉCNICOS

**Quantidade piso intertravado:** 5.030,00 m<sup>2</sup>;

**Quantidade drenagem pluvial (guias):** 468,44 m

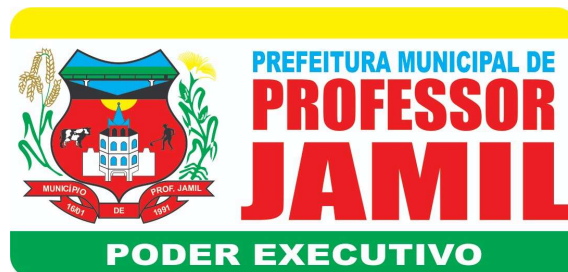
**Quantidade drenagem pluvial (sarjetas):** 586,11 m

#### Serviços a serem executados:

- Locação da obra;
- Movimentação de terra e regularização de superfície;
- Execução de Pavimento intertravado;
- Execução de guias pré-moldadas;
- Execução de sarjetas moldadas *in loco*;

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa de engenharia para a execução de obras de pavimentação em blocos intertravados de concreto, bem como a implantação de guias e sarjetas nas vias públicas que circundam a praça Jorge Salim Sáfydy localizada no município de Professor Jamil, Estado de Goiás. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na obrigação da Administração Pública em garantir a infraestrutura básica e a dignidade urbana da localidade, uma vez que as referidas ruas encontram-se atualmente em leito natural. Essa condição de terra batida impõe severos transtornos crônicos à comunidade, alternando entre o excesso de poeira



nos períodos de estiagem e a formação de lama, poças de água e erosões durante a época de chuvas. Esse cenário compromete gravemente a trafegabilidade de veículos, o escoamento adequado das águas pluviais e a segurança pública local.

Além do citado, a falta de pavimentação afeta diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores do entorno. A suspensão contínua de poeira agrava quadros de doenças respiratórias crônicas, como asma e bronquite, afetando principalmente crianças e idosos que residem no entorno.. Sob a ótica da mobilidade urbana, a ausência de pavimentação, guias e sarjetas anula qualquer possibilidade de acessibilidade universal. A lama e os buracos isolam pessoas com deficiência, idosos e indivíduos com mobilidade reduzida, impedindo o tráfego seguro de cadeirantes e carrinhos de bebê e violando o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos.

A escolha técnica pelo pavimento intertravado de concreto justifica-se tanto pela eficiência estrutural quanto pelo impacto visual e ambiental positivo no entorno de uma área de lazer e convivência comunitária. Esse tipo de pavimento oferece excelente capacidade de permeabilidade, o que otimiza o manejo das águas pluviais, combate enchentes e alimenta o lençol freático, ao mesmo tempo em que apresenta maior conforto térmico em relação ao asfalto convencional. Do ponto de vista estético, os blocos de concreto promovem uma requalificação urbanística imediata, valorizando os imóveis residenciais e comerciais locais e integrando harmonicamente as vias à paisagem da praça. Adicionalmente, as guias e sarjetas direcionarão o fluxo das águas de forma ordenada, protegendo as calçadas contra erosões estruturais.

Justifica-se, por fim, a necessidade de contratação externa uma vez que a Administração Municipal não possui condições técnicas, operacionais e de maquinário especializado para a execução direta da obra por conta própria. O município carece de equipe de operários qualificados no assentamento de blocos intertravados e equipamentos específicos para a realização integral da obra da forma adequada. Portanto, a terceirização do serviço para uma empresa especializada de engenharia é imperativa para garantir que as normas técnicas construtivas sejam rigorosamente seguidas, assegurando a durabilidade do pavimento e a correta aplicação do dinheiro público.

Diante disso, a contratação de empresa especializada para a execução física dos serviços cumpre as exigências da Lei nº 14.133/2021 e se mostra a solução mais viável para transformar a realidade da comunidade. O planejamento contido neste estudo preliminar servirá de base para garantir uma execução contratual rigorosa e livre de falhas estruturais. O investimento pretendido converterá um cenário de abandono em um espaço público salubre, esteticamente atraente, dotado de infraestrutura moderna e plenamente acessível a toda a população de Professor Jamil.

## 2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra constituída por pavimentação em piso pré-moldado intertravado com bloco sextavado de concreto e drenagem pluvial superficial com guias pré-moldadas e sarjetas moldadas <i>in loco</i> em ruas diversas do setor Central, município de Professor Jamil, estado de Goiás. <b>ELEMENTOS TÉCNICOS</b><br><b>Quantidade piso intertravado:</b> 5.030,00 m <sup>2</sup> ; <b>Quantidade drenagem pluvial (guias):</b> 468,44 m; <b>Quantidade drenagem pluvial (sarjetas):</b> 586,11 m | Serviço                 | 01         |

## 3. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços serão executados no setor central, município de Professor Jamil, mais especificamente nas ruas marginais à praça Jorge Salim Sáfy, sendo elas:

- Av. José Ponciano;
- Rua Joaquim Nicolau Pontes;
- Rua 01;
- Rua 02 ;

## 4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO E AO PLANEJAMENTO



Os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos na LOA – Lei Orçamentaria Anual / 2026.

## 5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>Gestor:</b> JAQUELINE SOUZA E SILVA    |
| <b>Fiscal:</b> ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS |

## 6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**6.1.** Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

**6.2.** Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO), aos 08 dias de junho de 2026.

DFD elaborado por:

---

**Mateus Pontes Borges**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA GO 1018773150D**

DFD aprovado por:

---

**Mariza Macedo Rocha**  
**Sec. Municipal de Administração**